

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 41/17

Constitui o Colegiado do Curso de Engenharia Química e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso de Engenharia Química, com os seguintes membros:
 - I o Coordenador do Curso (Presidente);
 - II o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
 - III o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pela aluna Cíntia Merisio Pedrini.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 12 de abril de 2017.

Prof. Dr. Günther Lother Pertschy Reitor